

DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 108 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 20 de Outubro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 108 Chapadão do Sul (MS), 20 de Outubro de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara Secretaria de Educação: Jean Fajardo SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores

Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia

Suplentes: Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem

1º Vice-presidente: Ari Pettenan 2º Vice-presidente: Eduardo Belotti

1º Secretário:Clarice Gonçalves Fabiani

2º Secretária: Suraya da Veiga Said Vereador:Homero Locatell

Vereador: Honório Rodolpho Hattge Vereador: João Valmir Tontini Vereador: Idalino Alves da Silva LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2008

> EDITAL N° 004/2008 DATA: 07/10/2008

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MATO GROSSO DO SUL. por intermédio da Comissão Especial de Leilão torna público, que no dia 05/11/2008 à partir das 09:00 (nove) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, que realizará procedimento licitatório na modalidade "LEILÃO PÚBLICO", MAIOR PRECO OU OFERTA, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

2.1 O objeto deste leilão é a alienação de bens diversos classificados como em desuso e ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram e cuja retirada é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades dos lotes contidos no ANEXO I deste EDITAL.

2.2 Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Chapadão do Sul (MS), 07 de outubro de 2008.

Rosangela B. Schneider Presidente C.L EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participar da Audiência Pública que será realizada dia 29 de outubro de 2008. às 19:00 horas na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, localizada na Rua Dezoito nº 758, onde serão colhidas sugestões a serem inseridas na proposta orçamentária, para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício 2009, conforme legislação em vigor.

Chapadão do Sul, 29 de outubro de 2008.

Jocelito krug Prefeito Municipal

